DCONAMASECEX/MMA

Rudince

001

002 003

004

005

006

007

800

109

010

0.11

012

013

014

015

016

017

018

019

020

921

022

023

024

025

026

027

028

029

030

031

032

033

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA.

Aos dezoito dias do mês de marco do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, as nove horas, no au ditório do Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Ar quitetura-CONFEA, situado à W/3 Norte, Quadra 508, Bloco Térreo, em Brasilia, com a presença dos senhores selheiros Ministro Deni Lineu Schwartz, Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA; Doutor Noqueira-Neto, Secretário Executivo do CONAMA; Comandante Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos, Suplente do Represen tante da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar-CIRM do Ministério da Marinha; Ministro Gilberto Vergne Sabóia, Suplente do Representante do nistério das Relações Exteriores; Dr. Laury Pereira Bar cellos, Representante da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Transportes do Ministério dos Transportes Dr. Luiz Fernando Monteiro, Suplente do Representante Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura; Dr. Fuad Alzuguir, Suplente do tante da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca Ministério da Agricultura; Dr. Jayme Costa Santiago, presentante do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Flo restal do Ministério da Agricultura; Dr. José Oswaldo Sei del, Suplente do Representante da Secretaria Executiva do Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação ; Dr. José Luiz Riani Costa, Representante da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do lho e seu Suplente Dr. Antonio Alves de Souza; Dr. Sadi Coutinho Filho, Suplente do Representante da Fundação Ser viços de Saúde Pública do Ministério da Saúde; Dr. Clovis Walter Rodrigues, Suplente do Representante da Secretaria Executiva do Conselho Nacional do Álcool do Ministério da Indústria e do Comércio; Dr. Getúlio Lamartine de Fonseca, Representante do Departamento Nacional de Águas

e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia seu Suplente Dr. Goki Tsuzuki; Dr. José Belfort dos tos Bastos, Representante do Departamento Nacional de Pro dução Mineral do Ministério das Minas e Energia; Dr. Antonio Carlos Tatiz Holtz, Suplente do Representante das Cen trais Elétricas Brasileiras S.A. do Ministério das e Energia; Dra Anamélia Habib Mendonça, Suplente do Repre sentante da Comissão Nacional de Energia Nuclear do Minis tério das Minas e Energia; Dr. Mozart de Abreu e Lima, Su plente do Representante do Instituto de Planejamento Eco nômico e Social da Secretaria de Planejamento da Presidên cia da República; Dr. George William Prescott, Suplente do Representante do Instituto de Colonização e Reforma Agrária do Ministério da Reforma e Desenvolvimento rio; Dr. Geraldo Sá Nogueira Batista, Suplente do sentante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científi co e Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia; Dra Briane Elizabeth Pantiz Bicca, Suplente do tante da Secretaria do Patrimônio Histórico Artístico cional do Ministério da Cultura; Dra Lysia Maria Cavalcan ti Bernardes, Representante da Secretaria Especial da gião Sudeste-SERSE do Ministério do Interior e sua Suplen te Dra Liuba Fainzilber Gutman; Dr. Gervasio Cardoso Oliveira Filho, Representante da Secretaria Executiva Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano do rio do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e seu Su plente Dr. Mauricio Sá Nogueira Batista; Coronel-Engenhei ro Erasmo de Castro Leite, Representante do Estado das Forças Armadas-EMFA; Dr. Roberto Serzanink, do Representante do Ministério da Fazenda; Dr. Ivan Barre to de Carvalho Filho, Suplente do Representante do Gover no do Estado da Bahia; Dr. Roberto Messias Franco, Suplen te do Representante do Governo do Estado de Minas Gerais; Dr. Paulo José Barbosa, Suplente do Representante do verno do Estado de Pernambuco; Prof? Augusto Ruschi, Re presentante do Governo do Estado do Espírito Santo; Dra Valmira Vieira Mecenas, Representante do Governo do do do Maranhão; Dr. Paulo dos Santos Leite, Suplente

034

035

0.36

037

038

039

040

041

042

043

044

045

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057

058

059

060

061

062

063

064

065

066

067

068

069

070

071

Proc. 2222 2006

Representante do Governo do Estado do Mato Grosso; Dr. Odon 072 Pereira de Oliveira, Suplente do Representante do Governo 073 do Estado do Mato Grosso do Sul; Dra Rosyan Campos de Cal 074 das Brito, Representante do Governo do Estado 075 Dra Délia Maria dos Santos Fernandes, Suplente do 076 sentante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. 077 Cleverson Vitório Andreoli, Suplente do Representante 078 Governo do Estado do Paraná; Dr. Luiz Antonio Prado 079 Oliveira, Suplente do Representante do Governo do 080 do Rio de Janeiro; Dr. Sérgio Alexandre Chedas Bechelli, 081 Representante do Governo do Estado Rio Grande do Sul 0.82 seu Suplente Dr. Wladimir Ortiz da Silva; Dr. José Márcio 083 Marques Vieira, Representante do Governo do Estado 084 085 Santa Catarina; Dr. José Pedro de Oliveira Costa, Repre sentante do Governo do Estado de São Paulo; Dr. José 086 berto da Fonseca e Silva, Representante do Governo do 087 Es tado de Alagoas; Dr. Antonio Garcia, Representante do 089 Go verno do Estado de Goiás e seu Suplente Dr. Jadson 090 de 091 Araújo Pires; Dra Lidia Loureiro da Cruz, Suplente do Re presentante do Governo do Estado do Amazonas; Dr. Antonio 092 Renato Lima Aragão, Suplente do Representante do Governo 093 do Estado do Ceará; Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Olivei 094 ra, Representante do Governo do Território Federal do 095 Amapá; Dr. Roosevelt Nader, Representante do Governo do 096 Distrito Federal; Dr. Jairo Cortez Costa, Suplente do 097 presentante da Confederação Nacional do Comércio; Dr. Péricles 098 de Albuquerque Dias Júnior, Suplente do Representante 099 Confederação Nacional da Agricultura; Dr. Isauro Carneiro 100 Filho, Suplente do Representante da Confederação Nacional 101 dos Trabalhadores no Comércio; Dr. Mário Donato Anastácio 102 Amoroso, Suplente do Representante da Fundação Brasileira 103 para a Conservação da Natureza-FBCN; Dr. Roberto 104 Lange, Suplente do Representante da Associação de 105 Defesa e Educação Ambiental do Estado do Paraná-ADEA; Dr. 106 Affonso Leme Machado, Representante da Sociedade Brasilei 107 ra de Direito do Meio Ambiente-SOBRADIMA; Dr. Ricardo Au 108 gusto Pessoa Braga, Suplente do Representante da Associa 109 ção Pernambucana de Defesa da Natureza-ASPAN; Dr. Eduardo 110 Delamônica Freire, Representante da Fundação Universidade 111

Proc. 2221/2006

Federal do Mato Grosso; Drª Ana Maria Alves de Oliveira; Representante da Fundação Universidade Federal do e Dr. Marcelo de Ipanema, Representante das Associações Fluminense de Defesa do Meio Ambiente-FAMA, foi pelo Senhor Presidente do CONAMA, a 8ª (oitava) Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente. O Presi dente saudou a todos, agradeceu e ressaltou a importância da presença de cada um, louvou os esforços das entidades ambientais e o trabalho dos homens que defendem as bandei ras do conservacionismo e preservacionismo de forma quase heróica. Afirmou que a Nova República pretende cumprir sua obrigação no Governo José Sarney, porque tem consciên cia das dificuldades que o país tem para preservar os seus bens naturais, Novamente agradeceu a todos, pediu a veri ficação de "quorum" e declarou aberta a 8ª Reunião do Con selho para os trabalhos dessa seção e passou a palavra ao Secretário Executivo para a leitura da pauta do dia. O Secretário Executivo submeteu a aprovação dos Conselhei ros a Pauta Extraordinária considerando regime de cia a reapresentação da Resolução 005 de 20/11/85, ADREFERENDUM do CONAMA que trata da inclusão entre as atividades poten cialmente poluidoras o transporte, estocagem e uso do pen toclorofenal e pentoclorofenato de sódio. Considerando que houve pedido de vistas pelo Representante do dos transportes, mas não foi apresentado substitutivo tempo hábil. Também pediu Regime de Urgência para altera ção da Resolução nº 04 de 24/01/86 que criou a Comissão Especial com o objetivo de compatibilizar as de preservação do Programa POLONOROESTE com as diretrizes do CONAMA, pedindo a inclusão do IBDF e da SUDECO e rando a Presidência da Comissão ora no Ministro do rior para a Secretaria Executiva do Conselho. Submeteu votação a pauta extraordinária e após aprovação, a palavra ao Presidente. O Presidente autorizou a ra, discussão e votação das atas da 3ª Reunião Extraordi nária e 7ª Reunião Ordinária do CONAMA e acatando tão do Secretário Executivo e pedido do Conselheiro Affonso Leme Machado dispensou a leitura e discussão

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136137

138

139

140

141

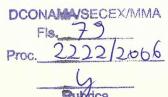
142

143144

145

146

147 148



submeteu a votação do plenário a aprovação das Após aprovadas, passou aos ítens 3 e 4 da pauta pedindo ao Secretário Executivo que procedesse à leitura do expe diente e fizesse uma explanação das atividades vidas pela SEMA. O Secretário Executivo informou que cebeu oficio da Assessoria de Meio Ambiente do rio das Minas e Energia recomendando a observância normas estabelecidas pela Lei 7.347/85 e Resolução 001/85 do CONAMA sobre Estudo de Impacto Ambiental; que recebeu expediente da Câmara Municipal de Porto Alegre comunican do que a Comissão Representativa daquele órgão um voto de congratulações à SEMA pela decisão do CONAMA de exigir licença para a construção de estradas de gem com duas ou mais pistas, de ferrovias, portos ou ter minais de Petróleo, aeroportos e linhas de transmissão de energia acima de 230 KW; que recebeu oficio da Presi dência da ADEA - Associação de Defesa e Educação tal reforçando a atuação da SEMA nas questões de conses são de licenças; que recebeu ofício da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca-SUDEPE pedindo a daquele órgão na Comissão criada pela Portaria CONAMA Nº 012 de 27/09/84 para acompanhar os estudos de Impacto Ambien tal nas obras realizadas pelo DNOS no Estado do Rio Janeiro; que a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNI solicitou, através de telex, sua inclusão na Comissão Es pecial a ser criada com o objetivo de estudar a reformu lação da Portaria GM/13, constante na pauta da presente reunião; que o Secretário Executivo do Conselho Nacional do Álcool, solicitou através de ofício, a distribuição aos Conselheiros do CONAMA do documento final do de Trabalho STI/SEMA/CNP/GEIPOT/ANFAVEA sobre controle de Emissão de Poluentes Veiculares; que o Conselheiro Laury Pereira Barcelos, Representante do Ministério Transportes no CONAMA, enviou oficio ao Presidente CONAMA, sugerindo a homologação da Resolução nº 05 de 20/11/85 "ad referendum" do Conselho e a não referendação da Reso lução que estabelece normas para o transporte de ção Perigosos aprovará na 3ª Reunião Extraordinária

150

151

152

153

154

155

156 157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179180

181

182

183

184

185

186



CONAMA; que foi realizada no dia 27 de fevereiro último a primeira Reunião da Comissão Especial, criada pela Resolu cão CONAMA nº 03 de 18/09/85, para propor o Zoneamento da Bacia do Rio Paraguai; que a Comissão Especial propôs alteração da Resolução que a criou a fim de permitir participação de Técnicos indicados pelo Conselheiros como representantes das entidades citadas naquela Resolução e também a criação de um Grupo de Trabalho multidisciplinar e multinstitucional para elaborar um Termo de Referência especificando a natureza do trabalho a ser desenvolvido ; que o Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado requereu inclusão na Ordem do Dia desta 8ª reunião, a Resolução que cria uma Comissão Especial para analisar o de Lei nº 4.970 que estabelece uma Política Florestal ra a Amazônia Brasileira justificando que a mesma foi apro vada pela Plenário da 3ª Reunião Extraordinária e 7ª nião Ordinária do Conselho porém não referendadas pelo en tão Presidente do CONAMA Doutor Flávio Peixoto da ra. Após a leitura do expediente fez uma breve explanação sobre as atividades da SEMA enfatizando a visita que fize ra ao Estado do Espírito Santo, visando contornar os blemas relacionados ao Controle da Poluição naquele do. Do encontro ficou estabelecido um esquema para acele rar as obras que importam na colocação de valiosos equipa mentos para controle da poluição por parte da Siderúrgica Tubarão e da Companhia Ferro e Aço, e a promessa do Governador Gerson Camata de reforçar o Órgão Estadual do Meio Ambiente do Espírito Santo. Antes de passar item número 05 da Pauta o Senhor Ministro Deni Lineu Schwartz esclareceu que as Resoluções não referendadas por seu tecessor na Presidência do CONAMA e que tratam da ca Florestal para a Amazônia Brasileira e Patrimônio Espe leológico Nacional, respectivamente, foram por ele refe rendadas. Passou a palavra ao Secretário Executivo para fazer uma breve comunicação. O Secretário Executivo nicou a retirada de Pauta da Proposição nº 020/85 que tra ta da Regulamentação dos Limites Máximos de Emissão de Po luentes do Ar provenientes de motores e Veículos Automoto res novos dos ciclos Otto e Diesel, justificando que

188

189 190

191

192

193 194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215216

217

218

219

230

231

232

233

234

235

236

Proc. 2222/2006

houve tempo hábil para se ouvir os ministérios competen tes conforme determina o inciso VI do artigo 07 6.938 de 31 de agosto de 1981. O Presidente, pediu então que os Conselheiros encaminhassem à mesa os pedidos destaque sobre os assuntos da pauta, ou vistas à exceção das matérias em reapresentação. Depois do que submeteu votação global toda a matéria da Ordem do Dia, exceto Itens destacados, encaminhou a votação e aprovou a Ordem do Dia. Passou a palavra ao Secretário Executivo para leitura das Proposições e a chamada dos Conselheiros ins critos para se pronunciarem sobre os pedidos de destaque que seriam votados um a um obedecendo a ordem de sua apre sentação. O Secretário Executivo apresentou a Proposição nº 12/85 que trata da Política Florestal para a Amazônia Brasileira, informou que a mesma estava sendo reapresenta da a pedido do Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado; que os Representantes do Governo de Matro Grosso, ISPHAN e IBDF apresentaram emendas à Resolução que uma Comissão Especial para estudar o assunto, pedindo inclusão de seus Representantes na Comissão; que a sentante do Ministério do Interior apresentou emenda dindo a inclusão do Representante do Estado do Pará e que também a Confederação Nacional da Indústria - CNI apresen tou emenda pedindo sua inclusão e sugerindo, com cativa, que a Comissão seja composta por membros represen tantes dos órgãos e não apenas por Conselheiros do CONAMA. A seguir se pronunciaram pela ordem de inscrição os Conse lheiros: Dr. Paulo Affonso Leme Machado, Dr. Jayme Santiago, Dr. Odon Pereira de Oliveira, Drª Lídia Lourei ro da Cruz, Dr. Péricles de Albuquemue Dias Jr, Dr. Marcelo Ipanema, Dra Valmira Vieira Mecenas, Dr. Gervásio Cardoso de Oliveira Filho, Dra Rosyan Campos de Caldas Brito, Dra Lysia Maria Cavalcanti Bernardes e o Prof? Augusto Ruschi. O Dr. Paulo Affonso Leme Machado fez uma análise Projeto de Lei 4.970 enviado ao Congresso Nacional Poder Executivo e que define a Política Florestal para Amazônia Brasileira. Considerou inapropriada a expressão "zoneamento ecológico econômico" utilizada no Projeto

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272



Lei, uma vez que a Lei 6.938/81 em seu artigo 99, prevê como um dos instrumentos na Politica Nacional do Meio Ambiente o "zoneamen to ambiental". Considerou a expressão "ambiental" bem mais ampla e em consonância com a lei existente. Afirmou que o Projeto de Lei cria uma nova nomeclatura e novos tos jurídicos como "monumemto natural", "santuário de vi da silvestre", "rio cênico", "rodovias parque" - que fica riam melhor situados (se forem entendidos como rios) numa lei geral para todo o país e não somente abran gendo a amazônia brasileira; que o projeto dividiu áreas da amazônia em quatro tipos: a) áreas de ção; b) áreas de conservação; c) áreas para uso alternati vos; d) áreas de reservas de recursos mas, não houve, pecificamente, a previsão de áreas indígenas mesmo estan do elas resquardadas pelo disposto no artigo 30; que Projeto estabeleceu 50% (cinquenta por cento) da área cada tipologia florestal ocorrente na Amazônia destinado à área de preservação, isto é, o manejo sem consumir seus recursos; questionou se havia base científica ao nar-se apenas 50% (cinquenta por cento) de cada tipo florestas para a preservação e se não se estaria entregan do os outros 50% (cinquenta por cento) para o desmatamen to sem o devido critério; que achou estranho o não conter critérios para nortear a definição e a reparti ção de zonas na Amazônia; considerou de alta importância a previsão clara dos critérios do zoneamento "para que es te instrumento não se converta um cheque em branco mãos da administração"; ressaltou a relevante importância da Lei estabelecer regras para quem for zonear, dos legisladores por meio de seus órgãos legiferantes propiciando discussões públicas e participação; enfatizou que apenas regras não são suficientes, mas é vitalmente importante que o organismo que vá se ocupar da Amazônia, constate a vocação de suas áreas, fixe os chamados conformes e desconformes e que contenha em seu bojo as vá rias tendências, opiniões, experiências e culturas; não se busque um amplo colegiado deliberativo, mas um cro-colegiado onde não imperem a corrupção, a unidirecionada e a politicagem; que é desaconselhável **DCONAMA/SECEX/MMA** 

275

276277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

Proc. 2122/2006

Rubrica

desastroso que somente um órgão federal cuide da execução 314 da Política Florestal da Amazônia; ressaltou que não 315 tratava de "queimar" ou estigmatizar um órgão mas conside 316 rou que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Flores 317 tal - IBDF não está talhado para conduzir sozinho ou mano 318 craticamente a Política Florestal da Amazônia; pediu a re 319 formulação do artigo 39º e do parágrafo único do 320 40º do Projeto justificando que é necessário que o Proje 321 to de Lei diga, sem margem a dúvidas, quem e de que forma 322 se fará o zoneamento. Finalmente, sugeriu uma emenda 323 Projeto de Lei 4.970 que permita ao Conselho Nacional 324 Meio Ambiente deliberar sobre as normas específicas para 325 o Zoneamento da Amazônia Brasileira, justificando que 326 CONAMA tem a função legal de "assistir ao Presidente da 327 República na formulação de diretrizes da Política Nacio 328 nal do Meio Ambiente". (Artigo 6º inciso I da Lei 6.938). 329 Os Conselheiros que se pronunciaram, recomendaram o 330 veitamento dos estudos e das propostas já existentes 331 so bre Política Florestal da Amazônia; o estabelecimento 332 de 333 critérios claros e bastante realisticos; a busca de parâ 334 metros científicos socialmente justos; a reunião de ór gãos, entidades e aparelhos institucionais, daquela 335 re gião norte e que compoem a Amazônia Legal a fim de que ha 336 ja maior participação nas decisões que serão tomadas 337 relação ao processo de ocupação dos espaços dos seus 338 ritórios; a inclusão de doze membros na Comissão Especial 339 já criada para tratar do assunto tais como: Superintendên 340 cia do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, Associação 341 Engenheiros Florestais da Amazônia, Conselho Nacional 342 Desenvolvimento Urbano-CNDU, Estado do Pará, Estado do 343 Maranhão, Estado do Mato Grosso, Confederação Nacional da 344 Industria-CNI, Conselho de Desenvolvimento Industrial-DCI, 345 Conselho Nacional da Agricultura, Conselho Nacional de De 346 senvolvimento Tecnológico-CNPq, Instituto Brasileiro 347 Desenvolvimento Florestal-IBDF e Instituto do Patrimônio 348 Histórico Artístico Nacional-ISPHAN. A seguir se 349 ciou o Presidente do CONAMA que sugeriu a composição das 350 apenas três 351 Comissões Especiais, com elementos chaves por serem mais funcionais e práticas e que 352

Proc. 2122 2 006

Proc. 2122 2006

os órgãos que tiverem interesse devem participar do colaboração, oferecendo subsídios. Pediu praticidade e urgência nos trabalhos de todas as Comissões. Ofereceu re cursos técnicos e materiais do Ministério do Meio Ambien te, a fim de que as Comissões apresentam com a necessária os seus trabalhos em uma proposta concreta, ser discutida numa reunião única do Conselho e se da em Plenário, levada à Presidência da República proposta do CONAMA ao Presidente da República. O rio Executivo sugeriu ao Presidente do CONAMA que aquele caso em especial o melhor seria aprovar a inclusão dos novos membros por já haver uma Comissão Especial cria da antriormente e adotar a nova sistemática sugerida pe lo Presidente, como uma forma de dinamizar os trabalhos ou seja, formar um núcleo de três elementos que consolida rá sugestões e propostas e apresentará à Comissão cial que por sua vez submeterá ao Plenário, na próxima reunião do conselho, em forma de proposta da C.E. O Presi dente colocou em votação a proposta da Secretaria Executi va sobre a inclusão dos novos membros e a adoção da nova sistemática de trabalho das Comissões. Aprovada a propos ta. O Secretário Executivo reapresentou a Proposi ção nº 14/85 que solicita ao Presidente da República o en vio ao Congresso Nacional de Anteprojeto de Lei sobre servas Ecológicas. Informou que o Conselheiro Alte. Ibsen de Gusmão Câmara pediu "vistas" da Proposição na 7ª nião do CONAMA e apresentou substitutivo; que o lheiro Paulo Affonso Leme Machado apresentou emendas substitutivo; que a Confederação Nacional da CNI e a Secretaria Executiva do CONAMA também apresenta ram emenda ao substitutivo. Após leitura das emendas apre sentadas, o Presidente franqueou a palavra aos Conselhei ros inscrito que pela ordem se pronunciaram o Dr. Vladimir Ortiz da Silva, Dr. Roberto Ribas Lange, Dr. José de Oliveira Costa, Dr. Paulo Affonso Leme Machado, e 0 Conselheiro Mário Donato Amoroso que propuseram uma nição bem nitida de quem vai avaliar a equivalência dos ecossistemas a fim de se evitar uma comercialização admi nistrativa; que a Lei a ser elaborada tenha poucos arti gos e que atribua ao CONAMA poderes e competência para disciplinar as unidades legais instituídas e regulamentar

353 354

355

356 357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378 379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

Proc. 2222/2006

as unidades legais de Conservação da Natureza no que as Unidades de Conservação sejam criadas por Lei, in clusive as já existentes por Decreto; que é de cia transcendental à preservação do nosso banco genético cuja atribuição é do Poder Público, em especial do Poder Público Federal; que há necessidade de preservar os Par ques Nacionais, as Estações Ecológicas e as Reservas Bio lógicas para que se possa manifestar a riqueza das diver sidades genéticas para as gerações futuras; que é mental a forma como está colocada a questão dos sais no artigo 39 a fim de preservar a produtividade dos mares, que é necessária a inclusão das áreas tombadas entre as unidades de conservação porque uma consistência muito maior a todo o sistema de des de conservação. Finalmente depois dos debates, e de liberações o plenário chegou a um consenso com duas pro postas: a primeira - A criação de uma Comissão Especial de três elementos com o objetivo de examinar o e no prazo de 15 dias a contar daquela data, apresentar um documento consolidando as emendas, sugestões e altera ções que se fizerem necessárias, ao Ministro do Meio Am biente para encaminhá-lo diretamente à Presidência da Re pública sem passar novamente pelo plenário do CONAMA por uma questão de ganhar tempo. Submetida à aprovação plenário por votação a la proposta foi rejeitada. A gunda proposta consistia na criação de uma Comissão Espe cial de três elementos com o objetivo de examinar o sunto, consolidar as emendas, e propostas de em um documento que seria submetido ao Plenário para apro vação ou rejeição na 4ª Reunião Extraordinária do Conse lho, e se aprovado, entregue ao Ministro do Meio Ambien te que se estivesse de acordo encaminharia a Presidência da República. Submetida à aprovação do Plenário por vota ção a segunda proposta foi aprovada. A seguir, o dente passou à designação da Comissão Especial que cou assim composta: Alte. Ibsen de Gusmão Câmara, Presi dente da Fundação Brasileira para a Conservação da Natu reza-FBCN; Dr. José Pedro de Olveira Costa, Secretário Exe cutivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do

394 395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

de São Paulo-CONSEMA e Dr. Roberto Ribas Lange da Asso ciação de Defesa e Educação Ambiental do Estado Paraná-ADEA. Submetida à aprovação do Plenário a Composi ção da Comissão Especial foi aprovada. Antes de passar a outro item da Pauta, o Conselheiro Luis Antonio Prado de Oliveira, da Fundação Estadual de Engenharia do Meio biente do Rio de Janeiro-FEEMA, pediu a palavra para zer uma observação sobre a retirada de pauta da Proposta do Governo do Estado de São Paulo, sobre a fixação de pa drões para emissão de poluentes por veículos automotores. Achou procedente a retirada do assunto da pauta para que os Ministérios interessados no assunto fossem dos mas propôs que fosse fixado um prazo para que Ministérios se manifestassem, sob pena da sociedade bra sileira ficar por mais um ano na expectativa de mentação desses padrões. Solicitou à mesa providências no sentido de que o assunto retornasse ao Conselho Pauta da 4ª Reunião Extraordinária. (Solicitação da por aplausos dos Conselheiros). O Presidente do CONAMA fazendo uso da palavra considerou muito válida a preocu pação do Conselheiro que acabara de se pronunciar afirmou que era necessário objetividade em todas as ques tões em estudo no Conselho no sentido de agizá-las e pro pôs um esquema de trabalho tomando como data base a Reunião do CONAMA; quinze dias para todos aqueles que quizerem fazer emendas, encaminhar sugestões e propor al teração ao Regimento Interno do Conselho, à Legislação dos Motores, e às Reservas Ecológicas - Unidades de servação - apresentassem suas propostas a Secretaria-Exe cutiva. Fixou a data 03/04/86; quinze dias para que Comissões Especiais de três Elementos, consolidasse todas as suges tões recebidas em documentos específicos para cada assunto, em proposta única da Comissão para o Plenário; Fixou a data 18/04/86, quinze dias para o Conselho Nacional do Meio biente se reunir extraordinariamente e deliberar sobre esses três assuntos mesmo que para tal sejam necessário dois dias (aplausos). Fixou a data de 06/05/86. O Presi dente justificou que era necessário aproveitar o momento

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

Proc. 2222/2006

Proc 2212/2006

471 vivido pela sociedade brasileira para Processar mudan ças; que o Brasil tem um cronograma fatal para 472 1986, pois no segundo semestre o Congresso Nacional estará 473 talmente absorvido com as eleições e a Constituinte e di 474 ficilmente haverá chances de passar qualquer outro assun 475 to. Com relação aos veículos automotores, informou 476 por tratar-se de uma questão muito polêmica e numa 477 tativa de conciliar as diversas tendências, não havia ne 478 cessidade de uma Comissão Especial para estudar a propos 479 ta já existente, que fora retirada de pauta, e que 480 se comprometia, pessoalmente, a consultar os 481 482 seus colegas de pasta, no sentido de conseguir um pronun ciamento positivo ou não; que o Ministério do Meio 483 biente e a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, 484 a exemplo das Comissões Especiais para tratar do Regimen 485 486 to e das Reservas Ecológicas, assumiam o compromisso 487 também no prazo limite 18 de abril, enviar a todos Conselheiros o documento consolidando a emenda da CEBESB, 488 do MIC e todas as emendas e alterações que forem 489 das, a fim de que os Conselheiros tenham tempo de 490 estu dá-las para aprovar ou rejeitar na Reunião 491 Extrarodiná ria de seis de maio. Consultou o Plenário se esse arran 492 jo resolveria a questão e após aquiescência, 493 recomendou que seria de todo conveniente o Conselho está com todos 494 495 esses assuntos definidos e em Poder da Presidência da Re pública, para se possível, serem assinados pelo Presiden 496 497 te José Sarney, no dia 05 de junho, como forma de presti 498 giar o dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia (aplau sos). Após acerto final do orgonograma da Reunião 499 ordinária, considerou encerrada a primeira parte dos tra 500 balhos, convidou os Conselheiros a fazerem uma 501 para o almoço e pediu licença para passar a Presidência 502 503 da mesa para o Dr. Paulo Nogueira-Neto que daria mento à segunda parte dos trabalhos após o intervalo 504 almoço. O Dr. Marcelo de Ipanema usou da palavra para in 505 formar que o Conselho Internacional de Direito do 506 507 Ambiente, concedeu por unanimidade, o Prêmio Internacio nal Elizabeth Haub concedido pela Universidade Livre de 508 509 Bruxelas e pelo Conselho Internacional de Direito do Meio

Ambiente, com sede em Bonn, ao Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pre sidente do CONAMA submeteu ao Plenário a Proposição nº 001/86 que trata de Proposta do IBDF para alterar o inciso do Artigo 2º da Resolução CONAMA 001 de 23/01/86 estabelece critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental..") que passou a ter a seguinte redação: "XVI - Qualquer ati vidade que utilizar carvão ou similares em quantidade su perior a dez toneladas por dia; " e acrescentar o so XVII com a seguinte redação: "XVII - Projetos cuários." Informou que a Secretaria Executiva apresentou emenda a esta Proposição no sentido de acrescentar o in ciso XVII ao artigo 29. Após o que, convidou os lheiros inscritos a se pronunciarem sobre o assunto, en caminhou a votação e foram aprovadas as alterações postas. Submeteu ao Plenário a Proposição nº 002/86 altera o item II da Resolução CONAMA 003 de 18/09/85 (que cria uma Comissão Especial para apresentar uma proposta de Zoneamento da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguai) que passou a ter a seguinte redação: "II - A Comissão Espe cial referida no item I, será constituída pelos sentantes das seguintes entidades...". Após o pronuncia mento dos Conselheiros inscritos, encaminhou a e foi aprovada a alteração proposta. Submeteu ao Plená rio a Proposição nº 003 que trata de proposta de ção elaborada pelos integrantes da Comissão Especial com o objetivo de propor um Zoneamento da Bacia Hidrográfica do Rio Paraquai, solicitando ao Ministro do Meio te, a criação de um Grupo de Trabalho multidisciplinar e multinstitucional com o objetivo de elaborar um Termo de Referência que especificará a natureza do trabalho a ser desenvolvido e os recursos humanos e financeiros necessá rios, fixando o prazo de 90 dias para o Grupo de lho apresentar suas conclusões. Solicitaram também pror rogação do prazo de duração da Comissão Especial. O Pre sidente informou que o Conselheiro Getúlio Lamartine Paula Fonseca apresentou à proposição pedindo a inclusão do Ministério das Relações Exteriores, Departamento Na

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547



cional de Produção Mineral-DNPM e Departamento 549 de Águas e Energia Elétrica-DNAEE na Comissão Especial. Cha 550 mou os Conselheiros inscritos a se pronunciarem sobre 551 assunto e após o que encaminhou a votação e foi 552 a Proposta de Resolução da Comissão. O Presidente 553 sentou ao Plenário a Proposição nº 004/86 que trata 554 uma Proposta de Resolução criando uma Comissão 555 com o objetivo de propor a reformulação da Portaria GM 13 556 de 15/01/76 que estabelece e classifica as águas 557 res do Território Nacional. A Proposta de Resolução 558 sentada na Proposição 004/86 não foi aprovada pelo Plená 559 rio na forma como estava. O Conselheiro Roberto 560 561 Franco apresentou nova proposta solicitando a criação uma Comissão Especial de três elementos com o objetivo de 562 analisar a Portaria GM 013 de 15/01/76, consolidar as pro 563 postas de alteração, sugestões e emendas que houverem 564 565 apresentar uma proposta de reformulação em documento 566 co a ser enviado a todos os Conselheiros e submetido consideração do Plenário na próxima reunião do Conselho. 567 O Presidente colocou em votação a nova proposta e 568 aprovação submeteu ao Plenário a composição da Comissão 569 Especial que ficou assim estabelecida: Dr. Werner Eugênio 570 Zulauf - Presidente da CETESB/SP; Dr. Luís Antonio Prado 571 572 de Oliveira - Presidente da FEEMA/RJ; e Dr. Vladimir tiz da Silva - Diretor do DMA/RS. Os trabalhos serão coor 573 denados pela CETESB e as reuniões necessárias serão reali 574 575 zadas na sede daquela entidade. O Presidente colocou votação e foi aprovada a composição da Comissão Especial. 576 577 Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a 578 sença de todos e encerrou a 8ª Reunião do Conselho nal do Meio Ambiente e, para constar foi lavrada a presen 579 580 te sintese de ata em Brasilia-DF., 18 de março de 1986.

Proc. 2222/2006